

2º TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – FMS
COMPRASNET Nº 070

Em conformidade ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da **locação de tomógrafo pelo período de 12 (doze) meses**, sofrerá alteração no "Anexo III - Termo de Referência", que se encontra disponibilizada no mesmo site.

SUMPRIMIR-SE-Á:
NO TERMO DE REFERÊNCIA

~~6.4 – Manter em estoque um mínimo de equipamentos necessários à execução do objeto de contrato.~~

~~6.5 – A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 24 horas, após o que se realizará novamente a verificação de sua perfeita execução.~~

~~6.13 – O prazo de atendimento será de até 06 (seis) horas contadas da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas, caso contrário, deverá ocorrer a imediata substituição do equipamento por outro igual ou de melhor qualidade, que permanecerá durante o período de conserto do equipamento substituído.~~

INCLUIR-SE-Á:
NO TERMO DE REFERÊNCIA

6.21 - O Prazo de atendimento será de até 06 horas contadas da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em até 48 horas (quarenta e oito) horas úteis, caso necessite troca de peças o prazo de conserto será de até 15 dias úteis (nesse caso será descontado o valor de 1/30 do pagamento mensal por cada dia em que o equipamento estiver parado), caso o problema não tenha solução deverá ocorrer a substituição do aparelho por outro igual ou de melhor qualidade para o cumprimento do contrato com custas e expensas por conta da contratada.

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na formulação das propostas, fica definida nova data de realização do Pregão para às **09h30min do dia 18 de junho de 2020, em sessão pública eletrônica através do Comprasnet**, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 09 de junho de 2020.



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras